



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ

**EDITAL PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES
PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL n.º
01/2017**

O Doutor **JORGE SOUZA PEIXOTO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Jequié- Bahia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, pelo presente edital, a todas as pessoas interessadas, que se encontra aberto processo de cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em serem destinatárias de prestação pecuniária, na forma da Resolução CNJ nº 154, de 13 de Julho de 2012, e da Resolução CJF nº 295, de 4 de junho de 2014.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O presente edital tem por objeto o cadastramento, junto à Subseção Judiciária de Jequié/BA, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite perante essa Vara Federal Única.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL:

2.1. As entidades poderão receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais desde que estejam previamente cadastradas perante a Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Jequié e que se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2. As entidades interessadas deverão apresentar à Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Jequié/BA requerimento escrito para credenciamento, no modelo do anexo I deste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cadastro do CNPJ junto à Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS - CND;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

2.3. Já as entidades privadas com destinação social, interessadas em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais, deverão, além de apresentar os documentos previstos no item **2.2**, demonstrar regularidade na constituição da instituição.

2.3.1. A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do Juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ

3. DO PRAZO DE CADASTRAMENTO

3.1. O cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberta por **tempo indeterminado**, tendo início a partir do **a partir do dia 29 de maio de 2017**, oportunidade em que o formulário de cadastramento e os documentos acima mencionados poderão ser entregues pessoalmente na sede desta Subseção Judiciária, dentro do horário de atendimento ao público (das 9 às 18 horas), ou, ainda, através do e-mail 01vara.jee@trf1.jus.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Subseção Judiciária Federal de Jequié/BA a expedição do presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, bem como divulgado por meio da internet.

DADO E PASSADO nesta cidade de Jequié/BA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2017. Eu (Yvonete) Maria de Fátima Pinto Magno Martins, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi este edital, que também se encontra assinado, abaixo, pelo MM. Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara Única da Subseção Judiciária de Jequié.


JORGE PEIXOTO
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ

ANEXO I

DADOS DA ENTIDADE:

Nome da entidade: _____
Endereço: _____
_____ N.º _____ Bairro: _____ CE
P: _____
Município: _____ CNPJ: _____ E-
mail: _____ Home
page: _____ Telefone: _____

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal n.º _____ Data da concessão
_____/_____/_____
Federal n.º _____ Data da concessão
_____/_____/_____
() Não possui.

NATUREZA DO SERVIÇO PRESTADO: (Numerar por ordem de importância)

() Assistência Social () Comunitária () Cultural () Defesa do Meio Ambiente ()
Educativa () Esportiva () Hospitalar () Qualificação Profissional ()
Promoção e Defesa
de Direitos () Promoção da Saúde () Proteção de Animais ()
Religiosa () Recreativa ()
Trabalho Voluntário () Outra. Qual:

POPULAÇÃO ALVO: (Numerar por ordem de importância)

() Grupos étnicos/raciais () Infantil/juvenil () Portadores de doenças crônicas () Idoso
() Família () Comunidade () Morador de rua () Mulheres ()
Portadores de necessidades
especiais () Trabalhadores () Outros.
Qual? _____

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO:

Manhã Tarde Noite Comercial Fim de semana
 Outros: _____

Nome do presidente ou responsável legal pela Instituição:

CPF: _____

OBSERVAÇÃO: Para concretizar a inscrição, se faz necessário que a instituição encaminhe os seguintes documentos: a) Cadastro do CNPJ junto à Receita Federal; b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS - CND; c) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal; d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Em se tratando de entidade privada com destinação social, deverá ser observado ainda o que dispõe o item 2.3. do Edital nº 1/2017.